

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Redenção-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e herdeiros da Fazenda Laranjeiras, que tramita perante o Município procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INOMINADA, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal consolidado no local denominado de zona urbana do município de Nova Redenção/Ba, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes coordenadas geográficas:

P1:8583198,96 E:275179,10

P2 N:8582026,61 E:275649,36

P3 N:8581329,51 E:275608,11

P4 N:8581142,32 E:273877,80

P5 N:858925,95 E:273787,72

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Nova Redenção-BA, localizado no Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, CEP: 46835-000, Nova Redenção-Ba em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal, o conferi e assino.

**Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares**

Prefeita Municipal